



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 2.867, DE
28 DE MAIO DE 2021, ALTERADO PELA
LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº. 2.867, de 28 de maio de 2018, alterado pela Lei Complementar nº 320, 20 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O programa disponibilizará até 57 (cinquenta e sete) vagas e proporcionará aos beneficiários:
(...)"

Art. 2º Para cumprimento desta Lei fica autorizada as alterações necessárias na LDO- Lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2025, e na Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Itapuí para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 28 de janeiro de 2025.

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
PREFEITA

RECEBI

Em, 29 de 01 de 2025